

INDICAÇÃO Nº 006/2025/GAB/VER/PROF^a RITA LOPES

Guaraí – TO, 13 de maio de 2025

**Excelentíssimo Senhor
ALLAN CARLOS NORONHA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí – TO**

Professora Rita Lopes, Vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa Legislativa vem, respeitosamente, a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**

Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que estude a viabilidade de **instalar grades de proteção nos parquinhos infantis situados nas praças públicas do município**, com o objetivo de **aumentar a segurança das crianças e evitar a entrada de animais ou outros riscos à integridade física dos usuários**.

JUSTIFICATIVA:

Os parquinhos infantis são espaços destinados ao lazer e desenvolvimento das crianças, sendo amplamente frequentados por famílias. No entanto, a ausência de cercamento nestes locais pode prejudicar a saúde das crianças, uma vez que há o acesso de animais como cães e gatos que acabam urinando e defecando no local.

A instalação das grades de proteção ao redor desses espaços contribuirá para um ambiente mais seguro, higiênico e adequado ao público infantil. São medidas necessárias para evitar possíveis infecções nas crianças como a contaminação com a larva Migrans



Cutâneos, popularmente conhecido como “Bicho Geográfico” ou até mesmo outras doenças graves.

Tal medida demonstra a preocupação desta Casa Legislativa com o bem-estar e a segurança da população infantil, promovendo espaços públicos mais seguros e adequados para o convívio familiar e comunitário.

Atenciosamente,

Profª Rita Lopes
Vereadora
Guaraí - TO